

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE FMS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE FMS		
CNPJ/MF: 13864377000130	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Ramo de Atividade:	
Endereço: RUA GENERAL JARDIM, 36 - EDIFÍCIO INDEPENDÊNCIA - 3º ANDAR		
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 01223010
Telefone: (11) 34646962	FAX:	
Endereço Eletrônico: srasen@prefeitura.sp.gov.br		
Nome do Representante Legal: Sandra Regina de Oliveira Assen		
Cargo/Função: Coordenadora	RG: 111972930	CPF: 00736464824
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: Superintendência Estadual de Operações SPM	CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29	
Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II, Vila Leopoldina		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05311-900
Telefone: 3003-0100	FAX:	
Endereço Eletrônico: www.correios.com.br		
Representante Legal 1: Alex do Nascimento		
RG: 1156187 SSP DF	CPF: 60322810191	
Representante Legal 2: Alessandra Ferrari Weber		
RG: 1165778 SSP DF	CPF: 60279710100	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [], o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912444719, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 14/06/2019 até 14/06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 112.600,00 (cento e doze mil e seiscentos reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Contratação serviços de Correios

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE FMS, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, **firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina de Oliveira Assen, Usuário Externo**, em 04/06/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Plinio Santos, Subgerente**, em 04/06/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Baptista, Subgerente - G1**, em 04/06/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7531014** e o código CRC **378ACC1A**.

Referência: Processo nº 53177.037120/2019-25

São Paulo - 03/06/2019

SEI nº 7531014